



OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para pavimentação asfáltica no estacionamento do Shopping, situado na Avenida Nasser Marão nº 3773 - Parque Industrial I – 2ª Etapa, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, tendo em vista a ocorrência do empate previsto no artigo 44, §1º, da Lei 123/2006, foi deferido prazo de 02 (dois) dias para que a empresa KRONOS CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI, CNPJ nº 26.860.613/0001-92, enquadrada como empresa de Pequeno Porte, apresente nova proposta de preços nos termos do artigo 45, I, da Lei 123/2006.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 30/08/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2019 - PROCESSO Nº 346/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais de Segurança e Proteção para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 13 de setembro de 2019 (13/09/2019), às 09h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/08/2019.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019 – PROCESSO Nº 58/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão eletrônico com chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas, destinados aos servidores da saev ambiental que autoriza a lei municipal 4653/2009 e suas alterações a lei municipal nº 6418, de 03 de julho de 2019 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 13 de setembro de 2019, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 30 de agosto a 13 de setembro de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 30 de agosto de 2019.
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 224, de 30 de Agosto de 2019

=====

(Concede Aposentadoria por Idade à servidora ZELIA MECHI e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade à servidora ZELIA MECHI, RG: 12.954.977-0 SSP/SP e CPF: 018.777.898-10, ocupante do cargo efetivo de “AGENTE COMBATE ENDEMIAS I” de acordo com o Art. 40, §1º, III, b da Constituição Federal cumulado com arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 156/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Setembro de 2019.

Votuporanga-SP, 30 de Agosto de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Portaria nº 225, de 30 de Agosto de 2019

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SANDRA REGINA LAMANA KANSO e dá outras providências)